



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1193 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 22 de maio de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº 013/2018

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 294.000,00** (Duzentos e noventa e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.XXX – Ampliação da Unidade Básica de Saúde**
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.347 R\$ 250.000,00
Fonte: 1.494 R\$ 44.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 347, no valor de 250.000,00;
II – Da anulação parcial das seguintes dotações:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família**
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.494 R\$ 44.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de Maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N 020/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 013/2018, de 22 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 294.000,00** (Duzentos e noventa e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.XXX – Ampliação da Unidade Básica de Saúde**
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.347 R\$ 250.000,00
Fonte: 1.494 R\$ 44.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 347, no valor de 250.000,00;
II – Da anulação parcial das seguintes dotações:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família**
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 1.494 R\$ 44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2018.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professor, concedida a servidora MARINILZA DE FATIMA ALVES.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a partir de 22.05.2018 à servidora **MARINILZA DE FATIMA ALVES**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 521, portadora da CI.RG. nº 5.259.929-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 742.572.939-34, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR**, no cargo de professora – nível I, classe 09, conforme Lei Municipal 043/2007, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da C.F./88 e Art. 48, da Lei nº 009/2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.376,12 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1193-do-22maio2018.pdf

Código do documento #94abcb83-4878-4784-aa94-fdd22fb057d8

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

24 May 2018, 11:06:06

Documento número 94abcb83-4878-4784-aa94-fdd22fb057d8 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-24T11:06:06-03:00

24 May 2018, 11:06:28

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-24T11:06:28-03:00

24 May 2018, 11:06:37

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 30946) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-05-24T11:06:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e1cb29e1ded8b5dcb14b6a54b4aaa2e9685ce4b3309fbbb7162341379b2d4222

(SHA512):029944a7d69e8d3f684f4f7d0c21b3f52b1e2eea21f8e1a28992d69cf560c88dc60dc02363e9da945aa2948909b29c8c051dc97920437ba007e14362dd202df0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign